



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

Comarca de Itumirim

Vara Única

Processo: 5001095-78.2023.8.13.0343

Mandado: 2

Exequente: BANCO DO BRASIL SA

Executado: RODRIGO REZENDE DE ANDRADE DIAS

**AUTO DE PENHORA**

Aos 07/05/2024, às 15:52 hs, diligenciei até a Rua FAZ SANTA INÊS, nº \_\_\_\_\_, bairro ZONA RURAL, cidade CARRANCAS, em cumprimento ao mandado anexo, observadas as formalidades legais, procedi a penhora de bens do executado a saber: Um baldeuzinho SACTO ADVAN CE, 2000 litros, ano 2017, em bom estado

Avaliado por: R\$ 160.000,00 cento e sessenta mil reais; que depositei em mãos e poder do Sr. RODRIGO REZENDE ANDRADE DIAS CPF 078.662.54656, representante legal de \_\_\_\_\_, residente na FAZ SANTA INÊS

\_\_\_\_\_, Para observância do compromisso e sob as penas da lei, o depositário assinou o presente auto, ciente de suas responsabilidades legais. Para constar lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Ass ETA  
Érico Sérgio Pereira Lima  
Oficial de Justiça Avaliador I  
PJPI 23.967-3

Ass \_\_\_\_\_  
Depositário

